

REUNIÃO SOBRE A INTERSETORIALIDADE NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (PSR)

Facilitadoras:

Dra. Ciberen Quadros Ouriques, Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social, estudiosa e pesquisadora no tema.

Dra. Silvana Bentz de Oliveira, Psicóloga, Mestre e Doutora em psicologia social e institucional, psicoterapeuta, pesquisadora e docente.

PAUTA

1. BASES PARA O DEBATE DO ATENDIMENTO À PSR NO SUAS;
2. BASES PARA O DEBATE SOBRE A POLÍTICA DE DROGAS E AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA;
3. BASES PARA O DEBATE TÉCNICO SOBRE A INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA NO SUAS;

BASES PARA O DEBATE DO ATENDIMENTO À PSR NO SUAS



**INTERSETORIALIDADE - REDE - COMPROMISSO
COMPARTILHADO**

ARGUMENTOS

1. DEFINE PSR - O QUE NÃO CARACTERIZA O USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS COMO CENTRAL - TRATA A QUESTÃO COMO ESTRATÉGIA DE SOBREVIVÊNCIA;
2. PREVÊ COMITÊ **INTERSETORIAL**;
3. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS;

BASES PARA O DEBATE DO ATENDIMENTO À PSR NO SUAS

QUAIS MUNICÍPIOS INCORPORARAM O
PREVISTO NO DECRETO?

QUAIS REGULAMENTARAM O DECRETO
OU LEI E COMITÊ?

BASES PARA O DEBATE DO ATENDIMENTO À PSR NO SUAS

DIREITOS FUNDAMENTAIS CONSTITUCIONAIS E MÍNIMO EXISTENCIAL

O fundamento disso está na responsabilidade de o Estado prover **saúde** (art. 196), **educação** (art. 205), **habitação** (arts. 182 e 23, IX) e **assistência social** (arts. 194 e 203),

[...] o que só ocorre por meio da realização de políticas públicas,

BASES PARA O DEBATE DO ATENDIMENTO À PSR NO SUAS

E O SUAS O QUE TEM HAVER COM ISSO?

A omissão ou insuficiência na oferta de serviços e equipamentos socioassistenciais por parte do Poder Público configura **violação** ao dever do Estado de promover a dignidade da pessoa humana e a eliminação da pobreza por meio da efetivação dos direitos sociais (art. 6º da CF).

BASES PARA O DEBATE DO ATENDIMENTO À PSR NO SUAS

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS VOLTADOS PARA AS PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE RUA

- (1) Serviço especializado em abordagem social;
- (2) Serviço especializado para pessoas em situação de rua;
- (3) Serviço de acolhimento institucional;
- (4) Serviço de acolhimento em república.

PACTO FEDERATIVO



**Tipificação
Nacional de Serviços
Socioassistenciais**

Texto da RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009
Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009

2009

**COMPROMISSO
COLETIVO**

BASES PARA O DEBATE SOBRE A POLÍTICA DE DROGAS E AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA

Percurso antes de 2019:

LUTA ANTIMANICOMIAL

GARANTIA DA LIBERDADE PESSOAL

Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006

3 MODALIDADES (VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA - Excepcional)

ELEMENTOS CLÍNICOS PARA O TRATAMENTO DO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

CAUSAS MULTIFATORIAIS PARA USO INDEVIDO, NOCIVO

PERCEPÇÃO DE SOFRIMENTO E PERDAS EMOCIONAIS

RECONHECIMENTO DE INCOMPETÊNCIA SOBRE A COMPULSÃO

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE AJUDA EXTERNA

PERCEPÇÃO DE QUE HÁ O QUE SER RECONSTRUÍDO

PROJEÇÃO DESSA POSSIBILIDADE EM OBJETO DE CONFIANÇA

VÍNCULO COMO RESPEITO, APOSTA E GARANTIA DE DESEJO DE MUDANÇA

ESPELHAMENTO DO QUE SE É

REDE DE APOIO PARA SUPORTAR READAPTAÇÃO A CONTEXTOS DESQUALIFICADORES

POR QUE É UM AGRAVO EM SAÚDE?

BASES PARA O DEBATE SOBRE A POLÍTICA DE DROGAS E AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA

Cenário a partir de 2019:

Alteração da Lei de 2006 - Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas

Atende aos interesses fundamentalistas - perspectiva do atual governo - abstinência / criminalização / proibição / higienização

ANTICIÊNCIA - TRATA O FENÔMENO COMO SE FOSSE FALTA DE “DEUS”

E A DISPUTA DAS ENTIDADES PELO FUNDO PÚBLICO

LEI Nº 13.840, DE 5 DE JUNHO DE 2019

BASES PARA O DEBATE SOBRE A POLÍTICA DE DROGAS E AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA

O Sisnad atuará em articulação com o Sistema Único de Saúde - SUS, e com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.” (NR)

[...] promover a **interdisciplinaridade e integração** dos programas, ações, atividades e projetos dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer,

[...] viabilizar a ampla participação social na formulação, implementação e avaliação das políticas sobre drogas;

QUANDO FOI REALIZADA AS ALTERAÇÕES A PSR PARTICIPOU???

BASES PARA O DEBATE SOBRE A POLÍTICA DE DROGAS E AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA

GRANDE CONFUSÃO/EQUÍVOCO

Seção IV

Do Tratamento do Usuário ou Dependente de Drogas

Art. 23-A. O tratamento do usuário ou dependente de drogas deverá ser ordenado em uma rede de atenção à saúde, com prioridade para as modalidades de tratamento ambulatorial, incluindo excepcionalmente formas de internação em unidades de saúde e hospitais gerais nos termos de normas dispostas pela União e **articuladas com os serviços de assistência social** e em etapas que permitam:

§ 3º São considerados 2 (dois) tipos de internação:

VOLUNTÁRIA

INVOLUNTÁRIA

BASES PARA O DEBATE SOBRE A POLÍTICA DE DROGAS E AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA

INVOLUNTÁRIA [...] aquela que se dá, **sem o consentimento** do dependente, a pedido de familiar ou do responsável legal ou, na absoluta falta deste, de **servidor público da área de saúde, da assistência social** ou dos órgãos públicos integrantes do Sisnad, com exceção de servidores da área de segurança pública, que constate a existência de motivos que justifiquem a medida

[...] perdurará apenas pelo tempo necessário à desintoxicação, no prazo máximo de **90 (noventa) dias**, tendo seu término determinado pelo médico responsável;

E, DEPOIS COMO FICA O VÍNCULO ENTRE USUÁRIO E TÉCNICO SOLICITANTE?

QUAL A CONSEQUÊNCIA PARA O ACOMPANHAMENTO NO SUAS???

AINDA DIZ QUE GARANTE O SIGILO....

BASES PARA O DEBATE TÉCNICO SOBRE A INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA NO SUAS

IMPLICAÇÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS DA SOLICITAÇÃO DA
INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PELOS AGENTES DO SUAS

DIMENSÃO ÉTICO-POLÍTICA
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
CUIDADO EM LIBERDADE
OU ESTADO PENAL?

BASES PARA O DEBATE SOBRE A POLÍTICA DE DROGAS E AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA

QUESTÕES PARA O DEBATE

1. Temos e queremos regulamentação para atuação/solicitação de internação involuntária no SUAS?
2. Em que parte LOAS está estabelecido que é atribuição dos profissionais de CRAS e CREAS desempenhar essa função?
3. Porque na questão na PSR a assistência é trazida para suprir o papel de família?
4. Trabalhar a intersetorialidade é o mesmo que dizer que temos que atender as necessidades de outra política (saúde)?
5. Qual a estrutura dos serviços para fazer cuidados intensivos?
6. Existe normativa do SUAS para a garantia da proteção social a indivíduos que fazem uso prejudicial e abusivo de álcool e outras drogas?



ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

ATENDIMENTO NO SUAS ÀS FAMILIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS ASSOCIADA AO CONSUMO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS